



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.640, de 13 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de se prestar em tempo hábil as informações sobre pessoal para o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º O prazo a que alude o art. 62 do Decreto nº 637, de 13 de setembro de 2010, para a comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à secretaria da Prefeitura, para registro e controle dos atos relativos ao citado Decreto será, excepcionalmente, neste mês de dezembro de 2013 até às 12hs00 do dia 19, com as informações ocorridas até o dia 18 do mês.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal